



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 826, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007265/2012-21, resolve:

Autorizar **SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1569322, em regime de dedicação exclusiva, a prestar consultoria à empresa CCI Concessões LTDA, no período de 01.04.2012 a 31.05.2012, homologando o período de 01.04.2012 a 16.05.2012, totalizando 20 (vinte) horas, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12